

LEI Nº 2.921, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

Autoriza o Executivo assinar alteração do Convênio com o Hospital São Roque, referente ao Pronto Socorro.

DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

- *Art1º* Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar alteração do Convênio com o Hospital São Roque, referente a atendimento de Urgência Emergência Pronto Socorro visando a inclusão no mesmo do Município de Erebango.
- Art2º Na referida alteração deverá constar que o Hospital São Roque creditará ao Município de Getúlio Vargas mensalmente, equivalente a R\$ 0,50 (cinqüenta centavos) por habitante da população do Município de Erebango, cujo valor será abatido do débito do Município de Getúlio Vargas decorrente do referido Convênio.
- $Art3^o$ As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.
- Art4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art5° - Revogam as disposiç PREFEITURA VARGAS,	MUNICIPAL	DE	GETÚLIO
PREFEITO MUNICIPAL			
Registre-se e Publique-se			
SECRETARIO DE ADMINIST	RACÃO		

